



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvare.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI Nº 149/18

Data 22/01/18

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 161/17 de 13/06/17, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2018 a 2021, e a Lei nº 188/17 de 18/07/17, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2018, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 2.170.000,00 (dois milhões cento e setenta mil reais), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.00121.005 Pavimentação com Pedras Irregulares e Asfáltica
4.490.51(794) Obras e Instalações.....R\$ 2.170.000,00
TOTAL.....R\$ 2.170.000,00

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito especial, de que trata a presente Lei será utilizado o provável excesso de arrecadação por fonte, como abaixo especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R\$
794	Transferências Voluntárias Publicas Estadual- Asfalto Sede Progresso	2.170.000,00
	TOTAL	2.170.000,00

Art. 3º. Fica adequada a Lei nº 161/17 de 13/06/17, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2018 a 2021, e a Lei nº 188/17 de 18/07/17, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2018, sendo a dotação suplementada a maior no valor desta Lei, e a dotação da receita aumentada no mesmo valor.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 22 de janeiro de 2018.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ
Entrada em: 06/02/18
1ª Votação: 20/02/18 votos 8 x
2ª Votação: 21/02/18 votos 8 x
3ª Votação: 21/02/18 votos 8 x
Aprovado: 21/02/18

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ
Recibo de: _____
Parecer: _____
Em: / /
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ
Encaminhado à comissão de: *Finanças e Orçamentos*
Em: / /
Presidente



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 149/18

Visa o presente abrir no orçamento vigente um crédito suplementar.

A dotação majorada é para contabilizar despesas de obras com a pavimentação asfáltica, Sede Progresso, já licitado.

Ocorre que este crédito para possibilitar a abertura do processo licitatório já tinha sido aberto, porém como a execução se dará neste exercício faz-se necessário a sua reabertura.

A cobertura será feita com o provável excesso de arrecadação por fonte

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado votado e aprovado na sua totalidade.

Atenciosamente


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

A maior riqueza é o nosso povo